

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 Divisão de Apoio às Comissões
 CEC
 Nº de Entrada 566473
 Data 17.01.2017



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 Comissão de Educação e Ciência

Por determinação de Sua Excelência

Presidente da A.R. cutaizgo.

A DAREN - CPE 2 8 - Comiss

17 Jan. 17

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 Gabinete do Presidente
 Nº de Entrada 566473
 Classificação
 Data 17.01.2017

Excelentíssimo Senhor
 Presidente da Assembleia da República
 Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Of. n.º 77 /CEC/2017

17.01.2017

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para apreciação dos projetos de lei n.ºs 128, 159 e 166/XIII (1.ª), Pagamento de propinas no ensino superior

As iniciativas abaixo referidas baixaram a esta Comissão em 23 de setembro, sem votação, para nova apreciação na generalidade, pelo prazo de 30 dias (os projetos do PCP e do BE) e 60 dias (o projeto do PS), posteriormente prorrogado por mais 60 dias, prazo suspenso durante a apreciação na especialidade do Orçamento do Estado.

Projeto de Lei	166	XIII	1	<u>Define um regime de pagamento faseado das propinas devidas pelos estudantes do ensino superior e cria um regime especial de pagamento por beneficiários de bolsas de ação social, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto</u>	Nova apreciação comissão generalidade	2016-09-23	PS
Projeto de Lei	159	XIII	1	<u>Mecanismo extraordinário de regularização de dívidas por não pagamento de propinas nas instituições de ensino superior públicas</u>	Nova apreciação comissão generalidade	2016-09-23	BE
Projeto de Lei	128	XIII	1	<u>Determina como única consequência pelo incumprimento do pagamento da propina o não reconhecimento do ato académico</u>	Nova apreciação comissão generalidade	2016-09-23	PCP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

No âmbito da apreciação conjunta das iniciativas, a Comissão procedeu à audição do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP).

Entretanto, na reunião de hoje da Comissão, foi aprovado por unanimidade um requerimento dos 3 Grupos Parlamentares para se solicitarem informações à Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, ao CRUP e ao CCISP sobre o pagamento de propinas, bolsas e cancelamento de matrículas de alunos do ensino superior.

Nesta sequência foi também deliberado, por consenso, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para reapreciação das iniciativas em causa por mais 45 dias.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)